

# SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

SÉTIMO **TERMO** ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES E A **EMPRESA SISTEMAS** DE MD COMPUTAÇÃO LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-913, inscrito no CNPJ nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Srª ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR, Secretária-Geral de Administração e Finanças - por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.270.012/0001-71, com sede na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1856, Cobertura 1, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29.101-011 representado legalmente pelo seu Sr. MÁRIO SANDER LIMA DE MORAIS, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 12132/2019 resolvem firmar o SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO 028/2019, conforme as previsões da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 028/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação, compreendendo a atualização de versões e manutenção de sistemas/módulos para atender às demandas das áreas administrativas deste Tribunal de Contas, conforme as especificações previstas no Termo de Referência - ANEXO I do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2019.







+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br









@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato mencionado, fica prorrogado em **12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2023** com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - O reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato citado será concedido quando da publicação do índice referente aos meses de apuração.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato** nº 028/2019, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2023.

Arinélia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Assinado por MARIO SANDER LIMA DE MORAIS-04587119695
CPF. O4581118695
CPF. O4581118695
CPF. O4581118696
CPF. O458118696
CPF. O45

MD Sistemas de Computação Ltda.
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br







@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

DKMB

—вs КМ